

PROJETO DE LEI Nº CM-007/2006

Altera Anexo I-III da Lei Municipal 6.129/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I-III - CRA - Cargos de Confiança de Recrutamento Amplo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - III

CRA - CARGOS DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO

Denominação do Cargo	n.º de vagas
Chefe de Seção	04 (quatro)
Chefe de Setor	03 (três)
Assessores Parlamentares dos Gabinetes	01 a 03 p/ Gabinete

Art. 2º Suprimir dos Anexos II-II e IV-I, a expressão “Assessor da Presidência”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2003.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2006.

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Juliano do Pio
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, o referido projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara vem apenas adequar a Lei Municipal de nº 6129/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara, com a alteração proposta na organização administrativa da Casa, que transforma o cargo de “Assessor da Presidência” em dois cargos de “Chefe de Seção.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2006

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Juliano do Pio
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edmar Antônio Rodrigues
2º Secretário